

**Razão: MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.**  
**CNPJ: 52.438.013/0001-40**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

## **Notas Explicativas**

### **Nota 1 - Contexto Operacional**

A Mirai Energia Holding S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado. Constituída em 05/10/2023 sob. CNPJ Nº 52.438.013/0001-40, e sua sede está situada na cidade de São Paulo à Rua Padre João, nº 444, conj. 112, 11º andar, no bairro Penha de França, Estado de São Paulo. Tem por objeto social (i) holding de instituições não financeiras;

(ii) geração de energia elétrica;

(iii) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Foi em 18/10/2023 que os sócios resolveram transformar a sociedade de empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, passando a ser denominada como Mirai Energia Holding S.A., onde as quotas passaram a ser ações ordinárias nominativas sem valor nominal, atribuindo-se 1 (uma) ação para cada 1 (uma) quota.

### **Nota 2 – Abertura e encerramento de filiais**

Em 12/2023 a Mirai Energia Holding S.A fez a abertura de 9 (nove) filiais, sendo 6 (seis) localizadas em GO e as outras 3 (três) em MS. Posteriormente durante o exercício de 2024 a sociedade fez a abertura de mais 8 (oito) filiais, sendo 1 (uma) localizada em MS, 6 (seis) localizadas em BA, e 1 (uma) localizada em GO.

Todas elas tem em seu nome fantasia a sigla UFV (Usina Fotovoltaica) cujo complemento é o município que consta em seu CNPJ, assim como por objeto social (i) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

EMPRESA	NOME FANTASIA	ESTADO	CNPJ	ABERTURA
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV OUVIDOR IV	GO	52.438.013/0002-21	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV TRES RANCHOS I	GO	52.438.013/0003-02	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV OUVIDOR II	GO	52.438.013/0004-93	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV IACIARA I	GO	52.438.013/0005-74	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A..	UFV FAZENDA SERTAOZINHO	MS	52.438.013/0006-55	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV FAZENDA SANTANA	MS	52.438.013/0007-36	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV CACU 2	GO	52.438.013/0008-17	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV BONOPOLIS	GO	52.438.013/0009-06	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV APARECIDA DO TABOADO III	MS	52.438.013/0010-31	26/12/2023
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV CHACARA ESPERANÇA	MS	52.438.013/0011-12	07/02/2024
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV IRAMAIA II	BA	52.438.013/0012-01	20/03/2024
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV MATINHA I	BA	52.438.013/0013-84	20/03/2024
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV IRAMAIA I	BA	52.438.013/0014-65	20/03/2024
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV OLHOS D'AGUA	BA	52.438.013/0015-46	20/03/2024
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV TANHACU I	BA	52.438.013/0016-27	09/05/2024
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV FAZENDA RENASCENCA	BA	52.438.013/0017-08	09/05/2024
MIRAI ENERGIA HOLDING S.A.	UFV ESTRELA DO NORTE	GO	52.438.013/0018-99	05/07/2024

Em 27/08/2024, a sociedade decide por encerrar as atividades de 2 (duas) filiais, sendo elas UFV Bonópolis sob o nº CNPJ 52.438.013/0009-06 e UFV Chácara Esperança sob nº CNPJ 52.438.013/0011/12. Todos os bônus e ônus passaram a ser de responsabilidade da matriz.

Os demonstrativos contábeis estão consolidados.

### **Nota 3 – Declaração de conformidade da escrituração contábil**

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. É hábil e revestida das características essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", mantida pela empresa em boa ordem.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os valores são apresentados em reais (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

### **Nota 4 - Principais práticas contábeis adotadas**

#### **Caixa e Equivalentes de caixa**

Neste subgrupo está contido o saldo de caixa e banco (conta corrente e aplicação) em 31/12/2024, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Sendo as aplicações registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos. As filiais não possuem conta bancária, dessa forma a matriz está realizando essa operação.

## **Contas a receber**

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas, baseados no período de locação da usina e na tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD).

## **Adiantamento a fornecedores**

A empresa realiza pagamentos (adiantamentos) através de medições feitas para construtora, baseada nos contratos de EPC Batch 1 e Batch 2, logo que as medições forem finalizadas e o serviço concluído os valores serão transferidos para baixa de acordo com os fornecedores em aberto também denominados como EPC Batch 1 e Batch 2.

## **Direitos Creditórios**

Em dezembro de 2023, a Mirai Energia Holding assinou um Contrato de Engenharia, Fornecimento, Construção, Montagem, Instalação, Integração, Comissionamento, Testes e Implantação de Complexos de Geração Solar Fotovoltaica, em Regime de Empreitada Integral na modalidade EPC (Engineering, Procurement and Construction), com a empresa CT Distribuição e Logística Ltda. O valor total fixo do contrato é de R\$ 119.169.475,85 (cento e dezenove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Os pagamentos serão realizados conforme medições por eventos, mediante verificação e comprovação do cumprimento de cada etapa.

Este contrato abrange 9 (nove) unidades de geração, denominadas UFVs: UFV Bonópolis, UFV Caçu II, UFV Iaciara I, UFV Ouvidor II, UFV Ouvidor IV, UFV Três Ranchos I, UFV Aparecida do Taboado III, UFV Fazenda Santana e UFV Sertãozinho ("Batch 1"). Houve uma avaliação entre as partes para substituir o empreendimento UFV

Bonópolis pelo UFV Estrela do Norte, ambos localizados no Estado de Goiás, devido à baixa da filial cujo CNPJ é 52.438.013/0009-06.

Em abril de 2024, a Mirai Energia Holding firmou um segundo contrato semelhante com a mesma empresa, CT Distribuição e Logística Ltda., para a implantação de mais complexos de geração solar fotovoltaica. O valor total deste contrato é de R\$ 78.319.800,33 (setenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos reais e trinta e três centavos). Ele contempla 6 (seis) UFVs: UFV Fazenda Renascença, UFV Iramaia I, UFV Iramaia II, UFV Matinha I, UFV Olhos D'Água e UFV Tanhaçu, todas localizadas na Bahia, formando o "Batch 2".

Ambos os contratos (Batch 1 e Batch 2) têm como objetivo a execução de todas as obrigações, fornecimentos e serviços necessários para a conclusão das instalações, conforme os termos contratuais e cronogramas de execução. Isso inclui todas as atividades necessárias, mesmo aquelas não explicitamente detalhadas nos contratos, garantindo que cada UFV atenda ao seu propósito (fit for purpose), em condições perfeitas, seguras, acabadas e plenamente funcionais, aptas para operação comercial e para atingir o Coeficiente de Rendimento Garantido.

Em outubro de 2024, a Mirai Energia Holding assinou um Contrato de Operação e Manutenção com as empresas AEVO Consultoria e Serviços Ltda. e Studio Equinócio Energia e Meio Ambiente Ltda., pelo valor total de R\$ 7.540.996,56 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Este contrato visa a operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, além da gestão técnica de 15 projetos de geração de energia fotovoltaica (UFVs), já implantados ou em implantação nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Bahia, garantindo a operação eficiente e a manutenção adequada das unidades a partir do início de sua operação comercial.

## **Debêntures**

**Em dezembro de 2023**, foi realizada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, divididas em duas séries. Essas operações foram devidamente registradas nesta conta, referentes ao contrato firmado com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ST 1004. O valor total emitido foi de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões) na Primeira Série;
- R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) na Segunda Série,

Ao todo, foram emitidas 105.000 (cento e cinco mil) debêntures.

**Em março de 2024**, foi efetuada a segunda emissão de debêntures simples, também não conversíveis em ações, agora distribuídas em três séries. Essa operação foi registrada nesta conta, com contrato firmado com as empresas ST 1006 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e ST1 Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. O valor total emitido foi de R\$ 82.650.000,00 (oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 20.150.000,00 (vinte milhões, cento e cinquenta mil) na Primeira Série;
- R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos mil) na Segunda Série;
- R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) na Terceira Série.

Ao todo, foram emitidas 82.650 (oitenta e duas mil, seiscentas e cinquenta) debêntures.

Tanto a primeira quanto a segunda emissão terá prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de emissão, com atualização mensal dos juros passivos, conforme previsto nos contratos.

Até o encerramento do referido exercício, não houve pagamento de quaisquer valores referentes às debêntures emitidas. A dívida consolidada ao final do ano atingiu o

montante de R\$ 217.177.857,04 (duzentos e dezessete milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), sendo R\$ 125.630.206,07 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e seis reais e sete centavos) relacionados à primeira emissão, e R\$ 91.547.650,97 (noventa e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) referentes à segunda.

## **Estoque**

No estoque da empresa, encontram-se apenas valores relacionados à compra de geradores de energia fotovoltaica, adquiridos para as usinas em construção, ainda pendentes de entrega.

## **Ativo Imobilizado**

### **Máquinas, Equipamentos e Ferramentas/ Outras Imobilizações**

Estes bens estão avaliados pelo custo histórico, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil estimada de cada bem. Essa estimativa, assim como os valores residuais e os métodos de depreciação, são revisados anualmente, e qualquer alteração é refletida de forma prospectiva.

## **Imobilizado em Andamento**

### **Obras em andamento – EPC Batch 1 e 2**

A empresa está construindo seus geradores de energia fotovoltaica. Os equipamentos foram adquiridos e o recebimento ocorre em etapas. Além disso, há custos relacionados à mão de obra para a construção. Quando as obras forem concluídas, os valores serão

realocados de acordo com o contrato de EPC firmado com a CT Distribuição e Logística Ltda.

### **Obras em andamento – Geral**

Além do contrato de EPC, há despesas indiretas relacionadas à construção, como análise do terreno, contratação de engenheiros para acompanhamento da montagem, entre outros.

### **Obras em andamento – Juros EPC Batch 1 e 2**

Para a construção e aquisição dos geradores de energia fotovoltaica, a empresa utilizou recursos captados por meio de financiamentos específicos. Com base no CPC 20, que trata dos custos de empréstimo e de sua capitalização em ativos qualificáveis — ou seja, ativos que, para estarem prontos para uso ou venda, demandam um período substancial de preparação — os custos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção desses ativos devem ser capitalizados e incorporados ao custo do ativo correspondente.

Assim que as usinas estiverem concluídas, os valores de juros passam a ser reconhecidos como despesa no período em que sejam incorridos.

## **Direitos de Uso Ativo**

### **Terrenos**

Em 2023, a empresa firmou nove instrumentos particulares de cessão não onerosa de contratos de locação não residencial, cumulados com compromissos de constituição de direitos de superfície (“contratos de arrendamento”). Em 2024, com a abertura de novas filiais, foram celebrados mais oito contratos de arrendamento, todos alinhados às diretrizes do CPC 06 (R2) — “Arrendamentos”. Este padrão determina o reconhecimento, a partir da data de transição, do direito de uso do ativo arrendado e do passivo

correspondente aos pagamentos futuros, para todos os contratos de arrendamento mercantil.

Ao utilizar os terrenos, a empresa passou a contabilizar as depreciações e os juros relacionados a esses arrendamentos. Todos os contratos possuem prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com reajuste anual do aluguel, conforme cláusulas contratuais.

Com a baixa do CNPJ da filial UFV Bonópolis, foi assinado entre as partes um termo de rescisão do contrato de locação do imóvel, resultando na baixa dos valores correspondentes na contabilidade. Quanto à filial UFV Chácara Esperança, cujo CNPJ também foi baixado, o termo de rescisão ainda está pendente de assinatura, permanecendo a responsabilidade da matriz até a emissão do referido documento.

## **Intangível**

### **Servidão de passagem**

Foi celebrado um instrumento particular de Servidão Perpétua de Passagem, pelo qual as proprietárias do imóvel, Lara Costa Alves da Silva, Ligia Costa Alves da Silva e Isabel Faquinesi Costa, concederam o direito de passagem para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica, bem como o livre acesso pelos funcionários da empresa responsável pelo serviço, fiscalização, operação e manutenção da rede.

## **Imposto de renda e contribuição social**

No início de suas atividades em 2023, a empresa optou pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido, acumulando, até então, um prejuízo fiscal de R\$ 6.100.268,86 (seis milhões, cento mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Em 2024, a companhia alterou seu regime tributário para o Lucro Real Anual.

A tributação do Imposto de Renda (IRPJ) está sujeita à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 20.000,00 mensais. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é de 9%, calculada sobre o lucro ajustado conforme a legislação vigente, considerando a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitando-se a 30% do lucro real.

No ano de 2024 a empresa identificou um prejuízo de R\$ 10.584.768,72 e com isso, não houve recolhimento de IRPJ e CSLL.

### **Fornecedores**

Essa conta registra o saldo a pagar referente aos contratos firmados com os fornecedores EPC Batch 1 e 2 bem como valores parcelados com demais fornecedores.

### **Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Sociais**

Os saldos representam os tributos que serão pagos em 01/2025.

A empresa não possui dívidas federais, estaduais, municipais ou trabalhistas.

### **Capital Social**

Houve aumento do capital durante o curso de 2024 no valor de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões duzentos e cinquenta mil reais), fazendo com que em 31 de dezembro de 2024 o capital social finalize com o montante de R\$ 26.250.150,00 (vinte e seis milhões duzentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais) em ações, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real cada).

## **Despesas**

As despesas foram registradas pelo regime de competência.

### **Nota 5 - Resultado do Exercício**

O saldo do prejuízo do exercício será incorporado ao patrimônio Líquido da empresa.

### **Nota 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - demonstração dos fluxos de caixa.

O método na elaboração do fluxo de caixa que a empresa optou foi o DIRETO.

### **Nota 7 - Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA)**

No exercício de 2024 não houve fatos ocorridos para a elaboração da DRA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

DIRETOR  
BRUNO KEN TANIWAKI SHIRAGA  
CPF: 407.690.248-31

CONTABILISTA  
JENNIFER RODRIGUES PIMENTEL LEAL  
TC CRC: 26892204